



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 013/2020

Data: 03 de fevereiro de 2020.

Coloca à disposição dos contribuintes as contas/balanco da Câmara Municipal de Sorriso-MT, do exercício financeiro/2019, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 37, § 3º;
- ✓ Considerando o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209, caput;
- ✓ Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Sorriso, artigo 35, parágrafo único;
- ✓ Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, artigos 275 e 282, § 4º;

RESOLVE:

Art. 1º Coloca à disposição dos contribuintes a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, as contas da Câmara Municipal de Sorriso-MT, relativo ao Exercício de 2019.

Art. 2º As contas encontram-se à disposição no Setor de Contabilidade, nas dependências desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

03/02/20

